

B/12.
PROP.
DAAE
SAEN
DAFRH
DIGEF
SECONT
TES
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL



REUNIÃO N.º : 03/2018 PROPOSTA N.º : 04/2018/DAAE/SAEN
Realizada em: 07/02/18 DELIBERAÇÃO N.º : 43/18
ASSUNTO: Apoio Financeiro – Parceria Programa Nacional de Educação Ambiental Eco-Escolas 2017/2018.

À semelhança dos anos letivos anteriores, a Fundação para a Educação Ambiental (FEE Portugal) - Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), está a desenvolver o Programa Nacional de Educação Ambiental – Eco-Escolas, com o qual se pretende desenvolver a sensibilização e a promoção da qualidade ambiental no Município através das escolas, e outras entidades, pertencentes ao mesmo que, por sua iniciativa, se inscreveram nesta iniciativa de âmbito europeu.

Assim sendo, o Município de Setúbal pretende dar continuidade ao apoio às entidades e estabelecimentos de ensino do Concelho participantes e contribuir para o desenvolvimento do projeto, através do firmamento do seu compromisso de parceria no âmbito deste Programa, apoiando a participação de 20 (vinte) estabelecimentos de ensino e entidades no presente ano letivo 2017/2018.

Desta forma, e estando já 19 (dezanove) entidades/escolas inscritas em Dezembro de 2017 propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal apoie também o seguinte estabelecimento de ensino recentemente inscrito:

1. Escola Básica e Secundária Ordem de Sant'Iago

Mais se propõe, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a atribuição de apoio financeiro no valor total de € 70,00 (setenta euros) à Associação Bandeira Azul da Europa, correspondendo à contribuição simbólica de € 70,00 por cada estabelecimento escolar/entidade do Concelho inscrito no Programa Eco-Escolas no ano letivo 2017-2018.

O valor de € 70,00 (setenta euros) tem cabimento no Plano 2002/A/131, na rubrica 05/040701.

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Propõe-se, ainda, que parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto nos n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / ~~REJEITADA~~ POR: Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2018/02/01	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
A0504	balsinha	2018/02/01	1103	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO - PARCERIA PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ECO-ESCOLAS 2017/2018 (ALTERAÇÃO DE 19 ENTIDADES INSCRITAS PARA 20) - PROPOSTA N° 04/2018/DAAE/SAEN - \ ALÍNEA U) DO N°1 DO ARTIGO 33° DO ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 05 DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ACTIVIDADES ECONOMICAS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2002 A 131
OUTRAS ACTIVIDADES
Protecção Ambiental

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
18.670,00
A CABIMENTAR
70,00
SALDO APÓS CABIMENTO
18.600,00

EXTENSO

SETENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/02/01

SERVIÇO REQUISITANTE

SERVIÇO DO AMBIENTE E DA ENERGIA

(balsinha)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __